



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

*O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e*

*CONSIDERANDO os termos do Processo nº 147/92- CONSEPE;*

**R E S O L V E :**

*Artigo 1º - Fica nomeado como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, representante dos discentes, o estudante LUIZ ANTONIO CARVALHO.*

*Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA ,**  
*em Cuiabá, 23 de novembro de 1992*

  
**LUZIA GUIMARÃES**  
*Presidente*